

PARECER Nº 2007/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 534/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça José Baptista Gonçalves o espaço público sem denominação situado no Bairro de Santana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma de substitutivo com a finalidade de adequar as propostas provenientes do poder executivo municipal.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois esta denominação homenageia um cidadão de família humilde, que com grande esforço dedicado aos estudos, formou-se em engenharia pela USP. Posteriormente fundou a CILVITEC Construções, que foi pioneira nos empreendimentos habitacionais no bairro de Santana, na construção de uma praça e na canalização de um importante córrego. Além disso, colaborou na construção dos diversos edifícios da Universidade Paulista, o que ratifica a homenagem a tão importante pessoa.

De acordo com o parecer da Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos, Secretaria Municipal da Cultura, "A partir da verificação de das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei 14.454 de 2007, regulamentada pelo Decreto 49.346 de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação."

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)